

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Francisco J. Martins - Oficial
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.

Matrícula N.º 18.038 Ficha N.º 01

Data 01 / 07 / 2008

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL- APARTAMENTO N.º 1301, localizado no Décimo Sétimo Andar ou Décimo Terceiro Pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALDÍVIO GUIMARÃES, n.º 1945, à esquerda do observador postado na avenida Manoel Ribas, com entrada e acesso pela avenida Manoel Ribas, possuindo: uma área privativa de 176,86m², um área comum de 106,8486m², na qual esta incluso o direito a duas (02) vagas de garagem, perfazendo a área total de 283,7086m², correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,02979 ou 41,28167m², no terreno urbano, de formato irregular, com a área de 1.385,81m², localizado no alinhamento predial da avenida Manoel Ribas, esquina com a rua XV de Novembro, medindo 25,30m de frente para a rua XV de Novembro, com deflexão à direita confrontando com terreno de Valdívio Guimarães & Cia Ltda, mede 46,00m; com deflexão à direita confrontando com terreno de Valdívio Guimarães & Cia Ltda, mede 30,80m até o alinhamento predial da avenida Manoel Ribas; com deflexão à direita segue pelo alinhamento predial da avenida Manoel Ribas, medindo 30,00m; com deflexão à direita mede 9,06m; e finalmente, com deflexão à direita mede 8,05m até o alinhamento predial da rua XV de Novembro onde iniciou e encerra a presente descrição. PROPRIETÁRIOS- **ARAGÃO DE MATTOS LEÃO NETO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 26/12/1981, natural de Guarapuava-PR, filho de Aragão de Mattos Leão Filho e Giselle de Mattos Leão, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 7.391.806-5-SSP/PR expedida em 24/11/1998 e inscrito no CPF/MF sob n.º 006.683.309-45, residente e domiciliado na rua Getulio Vargas, 282, Bairro Trianon, Guarapuava-PR, o qual declara, para fins e feitos da Lei Federal n.º 9.278 de 10/05/1997, não manter nenhum vínculo que constitua união estável; **GISELLE DE MATTOS LEÃO ABDANUR**, nascida em 02/10/1979, natural de Guarapuava-PR, filha de Aragão de Mattos Leão Filho e Giselle de Mattos Leão, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG. sob n.º 6.471.681-6-SSP/PR expedida em 11/04/1996 e inscrita no CPF/MF sob n.º 028.765.679-97, neste ato assistida por seu marido **SANDRO ABDANUR**, nascido em 01/12/1973, natural de Guarapuava-PR, filho de Jayme Abdanur e Iolanda Maria Abdanur, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 5.039.319-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 676.246.349-53, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da separação de bens na vigência da lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento lavrado no 1º Ofício de Registro Civil, desta Comarca, Livro BA-005, Folha 083, Termo 1434 em 14/12/2002 e do pacto ante-nupcial lavrado na 2º Tabelião desta Comarca, Livro 163-N, Folha 36, residentes e domiciliados na rua Presidente Getúlio Vargas, 282, Bairro Trianon, Guarapuava-PR; **GISARA DE MATTOS LEÃO BORGES DE LIZ**, nascida em 30/06/1985, natural de Guarapuava-PR, filha de Aragão de Mattos Leão Filho e Gisele de Mattos Leão, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob n.º 7.391.786-7-SSP/PR expedida em 09/05/1995 e inscrita no CPF/MF sob n.º 008.112.199-76, neste ato assistida por seu marido **IVAN CESAR AZEVEDO BORGES DE LIZ**, nascido em 14/06/1976, natural de Guarapuava-PR, filho**

segue no verso

de Nelson Borges de Liz e Marilena Luiza Azevedo de Liz, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 25.851-OAB-PR expedida em 29/07/1998 e inscrito no CPF/MF sob nº 881.764.879-53, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da separação de bens na vigência da lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil do distrito das Mercês, Comarca de Curitiba-PR, Livro B-014, Folha 119, Termo 4002 em 21/09/2007 e do pacto ante-nupcial lavrado no Cartório distrital das Mercês, Comarca de Curitiba, Livro 135-N, Folha 075, residentes e domiciliados na rua Getúlio Vargas, 282, Bairro Trianon, Guarapuava-PR, *em comum e em partes iguais*. MATRÍCULA ANTERIOR- 16.621 Lº 2. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO REGISTRADA SOB Nº 22.286 Lº 3 – REGISTRO AUXILIAR. Nos termos da Escritura Pública de Permuta, Instituição, Especificação, Convenção e Divisão de Condomínio, lavrada nas notas do Cartório Agner, distrito judiciário do Boqueirão, desta Comarca, Lº 190-N fl 231/273, em 17-12-2007, Tab. Alfeu Leite Agner. (Protocolo 64.914 fl 052, Lº 1-C). Em 01-07-2008. Ap. Alfeu Leite Agner. Dou fé, EU _____ (Oficial).

AV-01-18.038-(Protocolo nº 68.970 fls. 93 Lº 1-C)-Em 24-06-2010. Certifico, que procedo a averbação a requerimento datado de 24/06/2010 com as firmas reconhecidas pelo Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado, desta Comarca, pela qual AMARILDO MARCONDES ALVES, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº 6.892.291-7 SSP/PR, expedida em 09/08/1993, inscrito no CPF/MF nº 652.399.549-68, vem mui respeitosamente a presença de V.S.^a que se digne em **averbar o registro do pacto antenupcial** de IVAN CESAR AZEVEDO BORGES DE LIZ com GISARA DE MATTOS LEÃO, sob regime de separação total de bens, **conforme consta do registro nº 7.407 do Registro Auxiliar**, do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba- PR e de SANDRO ABDANUR com GISELLE DE MATTOS LEÃO, sob o regime de separação de bens, nos termos do Registro nº 9.066 do Lº 03 Registro Auxiliar do Cartório do 3º Ofício de Registro imóveis desta Comarca de Guarapuava-Pr, juntando para tanto o requerimento e cópias dos registros a qual encontram-se arquivados neste Cartório. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 24-06-2010. Ap. Amarildo Marcondes Alves. VRC 20,00 = R\$ 2,10. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).

R-02-18.038-(Protocolo nº 68.971 fls. 93 Lº 1-C)- **ADQUIRENTE- AMARILDO MARCONDES ALVES**, brasileiro, casado com **JULIANA CONRADO PADILHA ALVES** sob o regime de Separação de Bens nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório Distrital do Bacacheri, Municipio e Comarca de Curitiba- PR, livro BA-006, folha 218, termo 001813 em 20/05/2000, empresário, portador da C.I. nº 6.892.291-7 SSP/PR expedida em 09/08/1993, inscrito no CPF/MF nº 652.399.549-68, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 1945, Aptº 1301, centro, nesta Cidade. **TRANSMITENTES- ARAGÃO DE MATTOS LEÃO NETO, GISELLE DE MATTOS LEÃO ABDANUR e s/m SANDRO ABDANUR, GISARA DE MATTOS LEÃO BORGES DE LIZ e s/m IVAN CESAR AZEVEDO BORGES DE LIZ**, (já qualificados e identificados acima). **TITULO- Compra e Venda. FORMA DO TITULO- Escritura pública, lavrada em** segue ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Francisco J. Martins - Oficial
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.

Matrícula N.º 18.038 Ficha N.º 02

Data 24 / 06 2010

data de 14/08/2009 nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, Lº 443-N fls. 165/167 Protocolo nº 0000512. **VALOR DA ESCRITURA- R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).** Pagou R\$ 6.000,00 ao fisco Municipal, conforme guia nº 1580/2009 datada de 16/07/2009. Pagou R\$ 350,00 ao funrejus em data de 14/09/2009 conforme guia nº 08015023800097771 aqui arquivada. **CONDIÇÕES- Pura e Simples. Obs.** Apresentou certidões de feitos ajuizados descritas na escritura. **OBS. Emitida a DOI pelo Tabelião acima mencionado.** Em 24-06-2010. Ap. Amarildo Marcondes Alves. VRC 4.323,00 VRC = R\$ 452,76. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

AV-03-18.038-(Protocolo nº 68.972 fls. 93 Lº 1-C)-Em 24-06-2010. Certifico, que procedo a averbação a requerimento datado de 24/06/2010 com as firmas reconhecidas pelo Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado, desta Comarca, pela qual AMARILDO MARCONDES ALVES, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº 6.892.291-7 SSP/PR, expedida em 09/08/1993, inscrito no CPF/MF nº 652.399.549-68, vem mui respeitosamente a presença de V.S.ª que se digne em averbar o registro do pacto antenupcial de seu casamento com JULIANA CONRADO PADILHA ALVES sob regime de separação total de bens, conforme consta do registro nº 3.897 do Lº 03 Registro Auxiliar, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba- PR, conforme certidão de casamento descrita acima, juntando para tanto o requerimento e cópia do registro de pacto antenupcial e certidão de casamento, os quais encontram-se arquivados neste Cartório. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 24-06-2010. Ap. Amarildo Marcondes Alves. VRC 20,00 = R\$ 2,10. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).

R-04-18.038-(Protocolo nº 76.793 fls. 168 Lº 1-C)- Em 11-06-2013- **PENHORA- Sobre o imóvel retro matriculado**, através do Auto de Penhora e Avaliação datado de 07-06-20130, em cumprimento ao mandado do MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava, extraído dos autos nº 01577-2012-659-09-00-4, em que é exeqüente: EVALDO LICHETA e executado AMARILDO MARCONDES ALVES. **VALOR DA CAUSA- R\$-33.795,14.** Ficando uma via do auto de penhora arquivado n/ Cartório, juntamente com o referido mandado. Em 09-07-2013. VRC 1.293,60=R\$-182,39. Inclusão das despesas conforme Ofício nº 055. Ap. Jaime de Oliveira Baptista Neto. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).

AV-05-18.038-(Protocolo nº 77.878 fls. 179 Lº 1-C)- Em 07-10-2013. Certifico, que procedo a averbação nos termos do Ofício nº 2.229.008/2013 datado de 30-09-2013, arquivado n/ Cartório, no qual o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava, **solicita o levantamento da penhora registrada sob nº R-04**, referente os autos nº. 01577-2012-659-09-00-4. Em face de que faço

Segue no verso

esta averbação para todos fins de direito. Pagou 67,60 ao funrejus em data de 24-10-2013, conforme Guia 130.293.66730097900. Em 01-11-2013. Ap.2ª Vara do Trabalho Guarapuava-Pr. VRC-630,00= R\$-88,83. Dou fé, Eu _____ Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

R-06-18.038-(Protocolo nº 78.577 fls. 185 Lº 1-C)- Em 21-01-2014- **PENHORA- Sobre o imóvel retro matriculado**, através do Auto de Penhora e Avaliação datado de 05-11-2013, em cumprimento ao mandado do MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava, extraído dos autos nº 00944-2012-096-09-00-3, em que é exequente: **MARCELO MARTINS DOS SANTOS executado: PINHEIRÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR DA CAUSA- R\$-6.544,48.** Ficando uma via do auto de penhora arquivado n/ Cartório, juntamente com o referido mandado. Em 11-02-2014. VRC 378,00=R\$-59,34. Inclusão das despesas conforme Ofício nº 010/2014. Ap. 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).

AV-07-18.038-(Protocolo nº. 91.980 fls. 20 Lº 1-E). Em 11/02/2019. Certifico, que procedo à averbação nos termos do relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11/02/2019 – Protocolo nº. 201902.0822.00709154.IA-950; Processo nº. 00225464220178160031 da 01ª Vara Cível e da Fazenda Pública, e pelo qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes à **AMARILDO MARCONDES ALVES** (CPF nº. 652.399.549-68), tudo em conformidade com o provimento nº 39/2014, Artigo 14, Parágrafo 3. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Inclusão das despesas conforme Ofício nº 04/2019. VRC.630,00=R\$.121,59. 01ª Vara Cível e da Fazenda Pública. Em 11-02-2019. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Designado).

AV-08-Mat.18.038-Prot.100.521-04/08/2021. **PREMONITÓRIA**

Conforme Certidão, datada de 30 de julho de 2021, extraída dos autos sob nº.0001407-92.2021.8.16.0031 (Execução de Título Extrajudicial) da 2ª Vara Cível de Guarapuava, desta Comarca, sendo EXEQUENTE- EDUARDO CHEMIN ZOSCHKE, CPF nº.046.025.169-47 e EXECUTADO- AMARILDO MARCONDES ALVES, CPF nº.652.399.549-68, VALOR DA CAUSA- R\$.169.529,14 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), **procedo esta averbação premonitória sobre o imóvel retro matriculado.** FUNREJUS-Guia sob nº.14000000007155978-2, recolhido em data de 09/08/2021, no valor de R\$.339,06 (trezentos e trinta e nove reais e seis centavos). Documentos arquivados nesta Serventia. VRC:1.293,00=R\$.280,71. ISSQN:R\$.8,42. FUNDEP:R\$.14,05. Em 13/08/2021. **Selo Funarpen: 0185285CVAA0000000158221P.** Dou fé, Eu _____ (Gisele Alves – Agente Delegada Designada). G.A.

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR

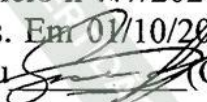
Gisele Alves
Designada

Matrícula N.º 18.038 Ficha N.º 03

Data 01 / 07 / 2008

R.09- MAT. 18.038- PROT. 100.970- 13/09/2021.

AUTO DE PENHORA.

Conforme Termo de Penhora, datado de 02 de setembro de 2021, extraído dos autos sob nº.0007407-44.2015.8.16.0185 (Execução Fiscal) da 1ª Vara de Execuções fiscais Estaduais de Curitiba/PR, em que é **EXEQUENTE: INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, CNPJ: 68.596.162/0001-78 e **EXECUTADO: AMARILDO MARCONDES ALVES**, CPF/MF: 652.399.549-68, **procedo a Penhora do imóvel retro matriculado. VALOR- R\$.21.447,48** (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Emolumentos e Funrejus inclusos no processo, por meio do ofício nº.47/2021, conforme determina o Art. 555, caput e § 1º do Código de Normas. Em 01/10/2021. **Selo Funarpen: F528V.95qPp.4bMio-JXXOs.ejJ3t**. Dou fé, Eu  (Gisele Alves - Agente Delegada Designada).
L.P.